

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 026/92, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 496

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o servidor **NELSON CURADO FILHO**, matrícula 0157-1, para responder pela Seção de Transportes - **SETRA**, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 071/92, de 24 de julho de 1.992, que designou o servidor Luciênio Monteiro Costa, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente